



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 82/2020

----- **CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE HARDWARE, SOFTWARE E SERVIÇOS PARA O PROJETO WIFI4EU CANTANHEDE, ADJUDICADO À SOCIEDADE ESPECTRO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S. A., PELA IMPORTÂNCIA DE 12.180,33 € (DOZE MIL CENTO E OITENTA EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS).**-----

----- **ENTRE:**-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Dr. Pedro António Vaz Cardoso, como 1.º Outorgante.-----

----- **E**-----

----- A Sociedade Espectro - Sistemas de Informação, S. A., com sede na Rua Dr. Luís A. Duarte Santos, n.º 20-A, Vale das Flores, 3030-489 Coimbra, na Freguesia de Santo António dos Olivais, e Concelho de Coimbra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o número 503115231, N.I.P.C. 503115231, aqui representada pelo seu Administrador Senhor Paulo Alexandre Ferreira Braga com o número de identificação civil 08068650 8ZX3, sendo que o cartão de cidadão é válido até 06/03/2030 e com o contribuinte fiscal número 191251070, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 3748-0818-3130, extraída em 16/10/2017, do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimentos e serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o "Fornecimento de hardware, software e serviços para o projeto WiFi4EU Cantanhede".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos), aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 12.180,33 € (doze mil cento e oitenta euros e trinta e três cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

QUINTA

----- São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho do procedimento ora contratado.-----

SEXTA

----- O fornecimento, montagem, a implementação e a entrada em funcionamento da solução, com o integral cumprimento do definido no ponto 1., da parte I, do caderno de encargos, terá que ocorrer, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados) a contar da presente data.-----

SÉTIMA

----- O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

OITAVA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 3., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

NONA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovados para o corrente ano, na Rúbrica do P.P.I. 01 111 2013/11 - "Infraestruturas Municipais para a Rede de Dados e Comunicações" e Rúbrica Orçamental 02 07010404 - "Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 1905/2020, de 09/09/2020, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número mencionado. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em

22/09/2020, com o número Contrato 81/2020/2020, com o número sequencial de compromisso 36813, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município, em regime de substituição.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Espectro - Sistemas de Informação, S. A., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do novo Código dos Contratos Públicos, emitida em 21/09/2020, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Espectro - Sistemas de Informação, S. A., emitido em 03/06/2020-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Paulo Alexandre Ferreira Braga, emitido em 03/06/2020-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Luís Sérgio Domingues Pedrosa, emitido em 03/06/2020-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Coimbra - 1), em 09/09/2020, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 20/08/2020, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado por despacho superiormente proferido em 15/09/2020, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 22 de setembro de 2020

O Município de Cantanhede,

Pedro António Vaz Cardoso

Pela Sociedade Espectro - Sistemas de Informação, S. A.,

Paulo Alexandre Ferreira Braga

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

em regime de substituição,

José Alberto Arêde Negrão